



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3421 – Ano 15 quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Intimação Sanitária.....	5
Extratos de Contratos.....	6
Aditivos.....	9
Retificações.....	13
Ata.....	13
Ata de Registro de Preço.....	14
Avisos de Licitações.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 440/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Michele da Silva Bif Kuhn.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 685952, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **MICHELE DA SILVA BIF KUHNEN**, matrícula nº 55.285, Técnica Administrativa e Ocupacional I, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 10/01/2019 a 10/01/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/02/2019 a 17/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 441/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Andrea Lopes Franke.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687235, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **ANDREA LOPES FRANKE**, matrícula nº 55.738, Médica Endocrinologista, lotado(a) com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/07/2014 a 08/07/2019, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 19/08/2015 a 19/08/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 442/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Glauco Duarte da Luz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687177, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **GLAUCO DUARTE DA LUZ**, matrícula nº 55.781, Médico Neurologista, lotado(a) com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/08/2014 a 08/08/2019, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 06/08/2016 a 06/08/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 443/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Lilian Marcelino da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687318, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **LILIAN MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 56.833, Técnica em Enfermagem, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/07/2016 a 25/07/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/12/2016 a 05/12/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 444/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Maria Alfina de Souza Vezaro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687349, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **MARIA ALFINA DE SOUZA VEZARO**, matrícula nº 56.866, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 30/09/2016 a 30/09/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 21/02/2017 a 21/02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 445/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Jessica Matias Luzziatti.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687395, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **JESSICA MATIAS LUZZIATTI**, matrícula nº 45.398, Agente de Fiscalização, lotado(a) com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 01/09/2018 a 01/09/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 02/01/2019 a 02/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 446/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Giene de Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687426, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **GIENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 56.525, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 17/05/2016 a 17/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 03/07/2016 a 03/07/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 447/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Mara Rubia Nunes Elibio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687434, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **MARA RUBIA NUNES ELIBIO**, matrícula nº 55.266, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/01/2019 a 07/01/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/01/2019 a 15/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 448/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à Thaissa Lopes de Jesus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 687547, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **THAISSA LOPES DE JESUS**, matrícula nº 45.394, Agente de Fiscalização, lotado(a) com 40 horas semanais na Defesa Civil, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 16/12/2018 a 16/12/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/12/2018 a 17/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 474/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga o Decreto SG/nº 424/24, que revoga o Decreto SG/nº 898/21..

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se o Decreto SG/nº 424/24, que revogou o Decreto SG/nº 898/21 de **ANDERSON ADELAR TEIXEIRA ANGELONI**, matrícula nº **56.711**, Pedreiro, que concede a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições FC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

Edital de Intimação Sanitária

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 006/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, INTIMAR os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos descritos entram em vigor 5 (cinco) dias após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Nome: ALEXANDRE RAUPP CASTRO

CPF: 909.156.409-10

Endereço: R. SÃO DOMINGOS, 135, UNIVERSITÁRIO

Auto de Intimação nº: 152/2024

Enquadramento Legal Intimação: Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 18.024/2020; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985; c/c Arts. 1º, 8º Decreto Estadual Nº 1.897/2022.

Exigências:

1) Realizar limpeza e manutenção da piscina do imóvel, mantendo a água sem matéria orgânica e tratada com substância à base de cloro constantemente, de modo a eliminar as condições propícias à proliferação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

Obs: Manter a piscina com residual mínimo de 0,8 mg/L de cloro livre.

Prazo: 05 Dias

2) Providenciar roçada do imóvel, incluindo o passeio público.

Prazo: 15 Dias

3) Providenciar remoção e descarte adequado dos resíduos depositados no imóvel.

Prazo: 15 Dias

4) Manter o imóvel em condições salubres.

Prazo: 15 Dias

Nome: LC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF: 909.156.409-10

Endereço: R. SÃO DOMINGOS, 135, UNIVERSITÁRIO

Auto de Intimação nº: 163/2024

Enquadramento Legal Intimação: Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 40 § 4º e 41 'caput', 42 'caput' e 46 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual Nº 24.622/1984; c/c Art. 69 'caput' do Decreto Estadual Nº 24.980/85.

Exigências:

1) Providenciar roçada do imóvel, incluindo o passeio público..

Prazo: 05 Dias

2) Providenciar remoção dos resíduos e entulhos do imóvel.

Prazo: 20 Dias

3) Eliminar todos os locais que acumulem água e possam servir de criadouro para os mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus.

Prazo: 05 Dias

Criciúma/SC, 23 de fevereiro de 2024

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/PMC/2024

Pregão Eletrônico n. 313/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: SORELLA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e pequenas obras, nas instalações físicas do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/

Valor: R\$ 148.999,00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:14/02/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: GUILHERME SILVEIRA MANENTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/PMC/2024

Tomada de Preços Nº 305/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objetivo: execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à construção de coberturas metálicas nos pátios e acessos das unidades escolares e demais equipamentos vinculados da rede municipal de ensino de Criciúma - SC

Valor: R\$951.197,80 (Novecentos e cinquenta e um mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:14/02/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CHARLES ROOS HUNTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/PMC/2024

Pregão Eletrônico n. 310/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

Objetivo: instrumento é a prestação de serviços de seguro veicular para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC

Valor: R\$ 38.481,64 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:16/02/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOSÉ LUIS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/PMC/2024

Pregão Eletrônico n. 311/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: EBCP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RH LTDA

Objetivo: prestação de serviços de agenciamento de estágios junto as instituições de ensino, visando a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC

Valor: R\$ 31.189,92 (trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:21/02/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MOACIR AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/PMC/2023

Dispensa de Licitação Nº. 304/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objetivo: contratação em caráter emergencial de serviços de manutenção de 2 (dois) botes de resgate do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma-SC

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 20/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ROGERIO VALENTIM COSTELINI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 275/PMC/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de uma sala comunitária no BAIRRO PRÓSPERA, na rua Rio Grande do Sul, município de Criciúma-SC

Valor: R\$ 380.436,75 (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos (prazo de execução + 185 dias)

Assinatura: 22/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: KAROLINE MAFRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 276/PMC/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de uma sala comunitária no BAIRRO VILA VISCONDE, na rua Otávio Rodolfo Cukier, município de Criciúma-SC

Valor: R\$ 422.999,99 (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos (prazo de execução + 185 dias)

Assinatura: 22/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: OSNEI HERMANI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/PMC/2023

Pregão Eletrônico n. 292/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: NGN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objetivo: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de veículos elétricos, novos (0 km), modelo 2023/2023 ou superior, para uso em rotinas administrativas urbanas e outras atividades da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC

Valor: R\$ 12.630.000,00 (doze milhões seiscentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 22/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: Sérgio Habib

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/FMS/2024

Dispensa de Licitação Nº 004/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA

Objetivo: contratação de residencial inclusivo para o atendimento de adolescente com distúrbios psíquicos, deficiência mental, para o acolhimento da adolescente GABRIELA DOS SANTOS VALERIANO, conforme os Autos do Processo Judicial nº 0002774-07.2017.8.24.0020/SC, decisão de Evento 1238, cuja conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310053915743v11 e do código CRC 4cc6918a, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma – SC.

Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Vigência: 1 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato

Assinatura: 27/02/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: GABRIELLE RIBEIRO INDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/FMS/2023

Credenciamento nº 043/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objetivo: adesão da CREDENCIADA para prestação de serviços especializados de ATENÇÃO ESPECIALIZADA À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA, para a região da AMREC e AMESC, na área ambulatorial e hospitalar, para realização de exames e procedimentos com valores constantes na tabela SIGTAP/SUS

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 28/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: FILIPE TRENTTO BÚRIGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/FMS/2023

Dispensa de Licitação Nº. 45/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): DUDA IMÓVEIS LTDA

Objetivo: locação de imóvel, localizado na rua Madre Tereza Michel, nº 446, bairro Michel em Criciúma –SC

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 28/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOSÉ MONDARDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/FMS/2023

Dispensa de Licitação Nº. 44/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP

Objetivo: contratação de empresa para a realização de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas, para o cargo de Agente de Combate as Endemias pertencentes a rede municipal de saúde de Criciúma/SC

Valor Global: R\$ R\$ 29.650,00 (Duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 28/12/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ENEDINA RODRIGUES BENTO

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/FME/2023

dispensa de licitação nº 010/FME/2023

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Contratado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRICIÚMA – AD CRICIÚMA

Objetivo: operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços para fomentar e executar práticas desportivas no Município de Criciúma

Valor Global: R\$ 2.147.304,00 (Dois milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e quatro reais).

Assinatura: 22/12/2023

Signatários: Luiz Manoel Alexandre Neto – Presidente FME; pela empresa: Ademar Silvano Barbosa

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MEGA ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/01/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: SAMIRA DANIELA GONÇALVES FRAGA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JORNAL GAZETA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/05/2024

Assinatura: 08/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Katharine Dal Toe da Luz.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JORNAL GAZETA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93

Assinatura: 15/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Katharine Dal Toe da Luz.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 6 meses

Assinatura: 21/12/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 180 (dias) 6 meses.

Assinatura: 13/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Elieser de Aguiar.

SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Prazo de Vigência: 03/10/2024

Prazo de Execução: 120 dias

Assinatura: 02/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Emerson Dias Goncalves

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: Prorrogação do período de prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 50.912,22

Assinatura: 09/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Leo Charles da Luz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RC COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Katia Regina dos Santos da Silva Rocha.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPER PET CORAL EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Juliano Jacinto Teixeira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ROTA SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gabriel Martighago Zilli

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COMERCIAL E VETERINARIA SALVADOR LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Roselir Marcelino Salvador

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 10/01/2024

Assinatura: 08/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Daniel Amboni

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 29/04/24

Assinatura: 30/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Daniel Amboni

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/PMC/2023

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Bianca Meres Silva Theer

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº224/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 09/03/2024

Assinatura: 24/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Pereira Borges Fabris

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 22/04/2024

Assinatura: 16/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: FIBRANTE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA

Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Prazo: 04/04/2024

Assinatura: 02/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Iracema Regina Dagostim Simiano.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/01/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vinicius Lunardi Albino

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: AFASC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/01/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adriano Boaroli.

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES BENEDET LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 15/12/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gilson Medeiros Benedit.

Quadro Societário: Sr. Gilson Medeiros Benedit e Sra. Lizia Serafim Benedit

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERLAV LAVADEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de Vigência: 27/03/2024

Assinatura: 26/01/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Sérgio Luiz Salvador

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMS/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

Objeto: Repasse da Assistência Financeira complementar da União

Assinatura: 21/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Walmiro Martind Charão Junior.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/FMS/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

Objeto: Repasse da Assistência Financeira complementar da União

Assinatura: 21/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Walmiro Martind Charão Junior.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

Objeto: Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso I, letra b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Walmiro Martind Charão Junior.

Aditivos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FMAS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SELBET TECNOLOGIA S.A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 20/02/2025

Assinatura: 05/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro- Pela Contratada: Luiz Antnio Selbach

Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº088/PMC/2022 publicado no Diário Oficial nº 3397, ano 15 dia 25/01/2024 (Quinta-feira).

Onde se lê: ... Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93

Leia-se: ...” Acréscimo Qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93”

Retificações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº118/FMS/2019 publicado no Diário Oficial nº 3397, ano 15 dia 25/01/2024 (Quinta-feira).

Onde se lê: ... Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº118/FMS/2019

Leia-se: ...”Quarto termo aditivo ao contrato nº118/FMS/2019 “

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº064/FMS/2020 publicado no Diário Oficial nº 3397, ano 15 dia 25/01/2024 (Quinta-feira).

Onde se lê: ... Prorrogação do Período de Vigência

Leia-se: ...” Acréscimo de Credenciamento de Serviços “

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 19 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO

PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS

(Processo Administrativo Nº. 605856)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DO SORTEIO DE REALIZAÇÃO DO 7º (SÉTIMO) LEILÃO.

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física ou jurídica, mediante CREDENCIAMENTO, para a realização leilão de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Criciúma-SC, conforme as disposições deste edital e de acordo com as condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 254/24 de 30 de janeiro de 2024, para realização do sorteio que definirá o leiloeiro que realizará o 8º (oitavo) leilão conforme item 12 do edital. O oitavo leilão tem como objetivo: **IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA**. Assim sendo, a Presidente Srta. KARINA TRES determinou o dia **13/03/2024 (quarta-feira) às 11h** – horário de Brasília - para sorteio do leiloeiro que

realizará o 8º (oitavo) leilão, com ou sem a presença dos leiloeiros credenciados, na sala de reuniões/licitações do município de Criciúma. Os leiloeiros serão comunicados desta decisão através da notificação (cópia desta ATA) enviada via correio eletrônico (e-mail), bem como da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 27 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO

OBJETIVO: LEILÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Prezados leiloeiros: **LUCIO UBIALLI; MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL; ARIDINA MARIA DO AMARAL; ROGER WENNING; MICHELE P. DA ROSA SANDOR; SIMONE WENING; GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO; PAULO ROBERTO WORM; MAGNUN LUIZ SERPA; DIORGENES VALÉRIO JORGE; OSMAR SÉRGIO COSTA; ANDERSON LUCHTENBERG; RODRIGO SCHMITZ; EDUARDO SCHMITZ; ULISSES DONIZETE RAMOS; ROGÉRIO DAMIANI; LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES; JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI; JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA; PAULO ALEXANDRE HEISLER; FABIO MARLON MACHADO; RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR; JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ; DANIEL ELIAS GARCIA e JULIO RAMOS LUZ**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 154/PMC/2021 - ALTERADO, comunicamos a realização da 20ª (vigésima) reunião e convocamos a participar dela os leiloeiros elencados acima, que terá por finalidade o sorteio que definirá o leiloeiro que realizará o 8º (oitavo) leilão conforme item 12 do edital, em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 605856, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h do dia 13/03/2024 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ata de Registro de Preço

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023

Contratada: GUANDALINA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: registro de preços de Créditos de Reposição Florestal (CRF) para compensar o volume de madeira extraída (supressão de vegetação nativa), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, da Prefeitura do Município de Criciúma/SC.

Assinatura: 03/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA ELETRÔNICA Nº015/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 688454)

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para conserto e/ou manutenção de pneus da frota de viaturas da Polícia Civil e CIRETRAN de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 12 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº016/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 687535)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de água mineral para as unidades da Polícia Civil e CIRETRAN de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 11 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL
